

N.º Ofício / Data

009053 '14 11-11

**Nossa referência**  
2212

**Sua referência**

**Sua comunicação de**

**Assunto: Normas de Participação do Concurso de Montras "Natal é no Comércio Local"**

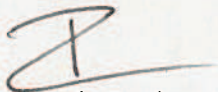
Para conhecimento de V. Ex.ª e a fim de que se digne providenciar no sentido de ser afixado nos lugares públicos do costume, junto se remete um exemplar do Edital Nº 132/2014, bem como as Normas de Participação do Concurso de Montras "Natal é no Comércio Local".

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de competências,

(Despacho nº402-A/2013)

O Vereador,



Ricardo Cardoso, Lic.

DDE/MV

## Edital N.º 132/2014

### Normas de Participação do Concurso de Montras "Natal é no Comércio Local"

**Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, Vereador da Câmara Municipal de Odemira:**

**Faz saber**, que com o objetivo de contribuir para o fomento e enriquecimento do comércio tradicional, o Município de Odemira, promove um Concurso de Montras alusivas à época natalícia, pretendendo-se assim dinamizar o comércio tradicional, tornando-o mais atrativo durante esta época, apelando ao consumo no comércio local.

Nesse sentido, em anexo se publicam as Normas de Participação do Concurso de Montras "Natal é no Comércio Local".

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de costume.

Paços do Concelho de Odemira, 10 de novembro de 2014

Por delegação de competências,

(Despacho nº402-A/2013)

O Vereador,

Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso

